

EDITAL CADM/IT 1/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Administração do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, 19 a 23 de fevereiro de 2018, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Administração do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, para o período de março a junho de 2018, nas seguintes disciplinas:

- I. GR02435 – Pesquisa Operacional
Professor responsável: Douglas de Almeida Ribeiro
Número de vagas: 1
Carga horária semanal do monitor: 3h (dias a definir)
Critérios de avaliação: Entrevista e Avaliação Escrita

- II. GR02849 – Matemática para Negócios
Professor responsável: João Carlos Perciani e Profa. Glauce Agnes Balestrin
Número de vagas: 1
Carga horária semanal do monitor: 4h (dias a definir)
Critérios de avaliação: Entrevista e Avaliação Escrita

Art. 2º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online (solicitação acadêmica, monitoria-inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

Art. 3º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;

V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O exame de seleção será realizado pelo Coordenador do Curso de Administração, no dia 26 de fevereiro de 2018, às 19h, na Central de Coordenações do Campus Itatiba.

Art. 6º Imediatamente após a seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigirem-se ao mesmo local para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 7º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Luis Afonso Azzi
Coordenador do Curso de Administração